



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 18/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora **Kecy Dhones Silva Vieira - Fiscal Sanitário** deste Poder Executivo, Para buscar materiais e insumos no almoxarifado central, medicação de toxoplasmose de paciente e também fazer a troca da formula nutricional especial paciente Ana Liz Pereira, no qual a paciente teve alergia a formula fornecida anteriormente em Palmas To, e formula adulto de outro paciente, conforme solicitações em anexo e levar também servidora que irá participar da reunião CIB de abril de 2025.

Devendo sair as 15h00min do dia 23/04/2025 e com hora prevista para chegada as 15h00min do dia 25/04/2025 com direito a percepção de 1/5 (Uma e meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um Reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um Reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b400d0-230420251257185378**